



Município de Morretes

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 51/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nas Leis Municipais 02/97, 28/99, 05/03, 38/04, 191/12 e 362/14 e Edital nº 01/2015 Abertura de PSS/Hospital de 01/10/2015, Decreto de Homologação de 27/10/2015, e Edital 05/2015 Convocação, de 27/10/2015;

RESOLVE.

PRORROGAR, pelo período de 90(noveenta) dias, de 02 de fevereiro de 2018 a 02 de maio de 2018, sob regime da C.L.T, o contrato da Sra. **RHICELLY KAROLYNNE DE MIRANDA MELECH**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.422.281-8/PR e CPF nº 071.739.789-04, PIS/PASEP 131.54713.52-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestação de serviços na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, com carga horária de 40 h/s, percebendo a remuneração mensal de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito

Dê-se ciência a beneficiada e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 08 de fevereiro de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal